



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

PROJETO DE LEI Nº 2302 /2025

Ao Excelentíssimo Senhor  
Francisco Deusivan dos Santos Nasário  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

Institui o Dia Municipal da Diversidade e  
Visibilidade das pessoas LGBTQIAPN+ - LEI  
**MAGNÓLIA LIMA** e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber, que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros decreta e Ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Pau dos Ferros/RN, o Dia Municipal da Diversidade e Visibilidade das Pessoas LGBTQIAPN+ – Lei Magnólia Lima, a ser celebrado anualmente no mês de janeiro, como parte da programação do Encontro de Vidas e Ações – EVA.

**Art. 2º** O referido evento passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, RN, 30 de abril de 2025.

Jaime de Carvalho Costa Neto  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS			
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA			
_____ SESSÃO ORDINÁRIA			
APROVADO	<input type="checkbox"/>	REPROVADO	<input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS – RN _____/_____/_____			
FRANCISCO DEUSIVAN DOS SANTOS NASÁRIO Vice-Presidente			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
RECEBIDO EM: <u>30 / 04 / 2025</u>	
HORA: <u>15:40</u>	
 Gerência Legislativa	



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

### JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei propõe a **instituição do Dia Municipal da Diversidade e Visibilidade das Pessoas LGBTQIAPN+**, a ser celebrado anualmente no mês de janeiro, integrando a programação do Encontro de Vidas e Ações – EVA, evento totalmente voltado à valorização, promoção de direitos e fortalecimento da comunidade LGBTQIAPN+ em Pau dos Ferros/RN.

Trata-se de uma ação afirmativa essencial para ampliar a conscientização da sociedade sobre a importância do respeito à diversidade de orientações sexuais e identidades de gênero, bem como para fortalecer políticas públicas voltadas à inclusão, à cidadania plena e à luta contra o preconceito e a discriminação.

O nome “Lei Magnólia Lima” é uma homenagem legítima e necessária à memória de Magnólia Lima, mulher trans, amplamente conhecida no município, participou de podcasts, eventos sociais e culturais, além de ter sido constantemente reconhecida por sua representatividade e compromisso com a visibilidade da população trans. Sua vida, infelizmente, foi interrompida precocemente em 03 de agosto de 2024, vítima de um acidente automobilístico, o que causou grande comoção em toda a comunidade.

Magnólia foi símbolo de resistência, visibilidade e orgulho para muitas pessoas LGBTQIAPN+ em Pau dos Ferros. Imortalizar seu nome em uma data que celebra a diversidade é uma forma de manter vivo seu legado e reforçar o compromisso do Poder Público com a promoção de uma sociedade mais justa, plural e igualitária.